TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 632/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no P.A. n.º 52.672/2013, em 08 de outubro de 2013,**

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor JORGE MARCOS DE SOUZA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 12/10/2013 a 04/12/2013, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (24/02/2006 a 22/02/2011).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 09 de outubro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA
Presidente